



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 290 , DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento parcial para mestrado do servidor Igo da Cruz dos Santos.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23804.000451/2019-13**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial do servidor técnico-administrativo desta Universidade **IGO DA CRUZ DOS SANTOS**, Siape: 2160328, no período de **05/08/2019 a 04/08/2020**, a fim de cursar mestrado em Administração na Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor